



CONSELHO CIENTÍFICO

Síntese da Ata n.º 10/2024

13 de novembro de 2024

No dia 13 de novembro de 2024, pelas 15h00, reuniu, em sessão ordinária, na sala 202, o Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa – NOVA School of Law, convocado nos termos da lei¹, tendo sido:

- 1. Aprovada a ata do Conselho Científico de 16 de outubro de 2024;
- 2. Aprovada a seriação final do processo de avaliação de desempenho do/as docentes relativo ao triénio de 2019-2021;
- 3. Aprovada, sem alterações, a minuta do relatório de autoavaliação de desempenho relativo ao triénio 2022-2024;
- 4. Fornecidas informações sobre o início dos trabalhos da Comissão de Avaliação do Desempenho relativos ao triénio de 2022-2024;
- Adiada para a próxima reunião a discussão sobre a Minuta de Relatório de Autoavaliação de Desempenho dos/as docentes para o triénio de 2025/2027;
- 6. Aprovados ajustes à Distribuição do Serviço Docente do ano letivo de 2024/2025;

¹ Art. 14.º dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa – NOVA School of Law (Despacho n.º 9852/2022) e arts. 4.º e 6.º do Regimento do Conselho Científico desta Faculdade (Regulamento n.º 354/2015, de 23 de junho, na versão resultante do Despacho n.º 10473/2021).







- 7. Aprovada a versão inicial do relatório de autoavaliação correspondente ao Doutoramento em Direito;
- 8. Aprovada a proposta de oferta curricular para o ano letivo de 2025/2026;
- 9. Aprovada, na generalidade, a proposta de recurso à plataforma WISEflow, com início agendado para o ano letivo de 2025/2026;
- 10. Eleito como Diretor da Revista Themis o Professor Luís Duarte d'Almeida;
- Iniciada a discussão sobre a proposta de Regulamento de Licenças Sabáticas da NOVA School of Law. Este tema será retomado na próxima reunião do Conselho Científico;
- 12. Adiada a análise do requerimento de licença sabática para o ano de 2025/2026 apresentado pelo Professor Lúcio Tomé Feteira;
- 13. Aprovada a constituição do NOVA Centre for Child Law (NOVACCL);
- 14. Aprovado o requerimento submetido por um/a doutorando/a²;
- 15. Analisadas recomendações da Inspeção-Geral da Educação e Ciência;
- 16. Dado conhecimento dos eventos de natureza científica.



² Os dados pessoais foram omitidos em cumprimento do disposto no RGPD (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016).